



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON  
Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3212-1300

Coleta de Preços:  
121/21

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

| Item | Especificação do Material e/ou Equipamento                                  | Unidade de Medida | Quantidade |
|------|---|-------------------|------------|
| 1    | Calçado de segurança<br>(Conforme Orientação de segurança SEMST – em anexo) | Unidade           | 2          |

**Os orçamentos obrigatoriamente poderão conter:**

|   |   |
|---|---|
| 1 | Marca do material;  |
| 2 | <b>Frete pago</b> até Florianópolis (ou outra cidade); <b>CIF</b> - Por conta do fornecedor sem custo para o cliente.   |
| 3 | Valor total, por unidade e a quantidade por embalagem;  |
| 4 | Informar na proposta a razão social, CNPJ e endereço da empresa, bem com telefone ou e-mail para contato;   |
| 5 | Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;  |
| 6 | Endereço de Entrega: Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis/SC - Cep: 88.032-001, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 (Almoxarifado FAHECE). |

**Os orçamentos preferencialmente poderão conter:**

|   |  |
|---|--|
| 1 | Prazo de entrega do material;  |
| 2 | Condição de Pagamento ( <b>30 dias</b> após a entrega do material); <b>depósito bancário</b> em conta pessoa jurídica; |
| 3 | Proposta com validade igual ou superior a <b>30 dias</b> .   |

**Disposições gerais:**

1. Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou CEPON.
2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:
  - a) Advertência formalizada por meio de correspondência;
  - b) Multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, enquanto perdurar a situação de inadimplência contratual;
  - c) Suspensão temporária do direito de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.
  - d) As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado pela CONTRATANTE após sua aplicação;

**Os orçamentos deverão ser encaminhados até o dia 14 de Maio de 2021, para o e-mail: [andre.silva@fahece.org.br](mailto:andre.silva@fahece.org.br), até às 17h, ou entregues diretamente na FAHECE até às 17:00h. Fone para contato (48) 3212-1330.**

Florianópolis, 10 de Maio de 2021.

**André Ricardo da Silva**

Divisão de Compras - FAHECE